PROJETO DE LEI

Nº 2.123/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente na importância R$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), por Excesso de Arrecadação referente a FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Func. Prog.	10.1220003.2073	Gestão da Folha - Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199	1.500.0015.0000	25.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	203	1.500.0015.0000	2.000,00
		Valor da ação		R$	27.000,00
Func. Prog.	10.3010003.2075	Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210	1.500.0015.0000	230.000,00
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	212	1.500.0015.0000	45.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	213	1.500.0015.0000	50.000,00
		Valor da ação		R$	325.000,00
Func. Prog.	10.3020003.2084	Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235	1.500.0015.0000	500.000,00
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	237	1.500.0015.0000	50.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	238	1.500.0015.0000	80.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	239	1.500.0015.0000	50.000,00
		Valor da ação		R$	680.000,00
		VALOR TOTAL DO CRÉDITO.		R$	1.032.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por Excesso de Arrecadação, registrado na FICHA DA RECEITA 58 – 1.7.2.1.50.0.1.00 – COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL recursos não vinculados destinado para o FUNDO MUNICI´PAL DE SAÚDE.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por Excesso de Arrecadação, registrado nas FICHA DA RECEITA 58 – 1.7.2.1.50.0.1.00 – COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL, recursos que visa dar continuidade e manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/08/2024 09:37:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0925.3H37.6284.8684.8328**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCF.EA5** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.123/2024**

10/08/2024 09:23:01, contendo 637 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0942.8A23.401K.K227.1072

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 231/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de agosto de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DIVISÃO DE PROJETOS E LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SEMPOG

ASSUNTO: EM ATENÇÃO AO MEMORANDO ID: FB0.609 DE SOLICITAÇÃO DE APORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

SENHOR (A) DIRETOR (A),

SIRVO-ME DO PRESENTE PARA SOLICITAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ORDINÁRIO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 1.032.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO, COMFORME RELATÓRIO CONTÁBIL DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2024, NO PERIODO ATÉ JULHO, QUE DEMONSTRA O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DESTINAÇÃO DO RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
FICHA RECEITA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
58	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA - PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.032.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO – R$	1.032.000,00

A ABERTURA DE CRÉDITO SOLICITADO ACIMA, É EM ATENÇÃO AOS MEMORANDOS ID: FB0.609, DISPONÍVEL NO SISTEMA ATHUS, QUE SOLICITA APORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA COBRIR DAS AÇÕES 2073- GESTÃO DA FOLHA ADMINISTRATIVO, 2075 – GESTÃO DA FOLHA ACS – REC. PRÓPRIO E 2084 – GESTÃO DA FOLHA DO MAC – REC. PRÓPRIO, PARA COBRIR DESPESA COM PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA FOLHA COM SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, A SECRETARIA JÁ NÃO DISPÕE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO PARA HONRAR ESSAS DESPESAS.

DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO QUE O VALOR SOLICITADO SERÁ DISPONIBILIZADO PARA ATENDER O SOLICITADO, PARA SUPLEMENTAR AS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS E CATEGORIAS ECONOMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS MEMORANDOS ID FB0.609 QUE SEGUE EM ANEXO A ESTE.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE,

CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 246/GP/2023

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/08/2024 11:02:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U1.8X02.754E.2244.7104**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE** , **CPF:** 264.55*.**8-*8 em **09/08/2024 11:02:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z7.7902.339V.420X.6634**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCA.D37** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 231/GAB/2024**.

09/08/2024 11:02:39, contendo 296 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11V8.1802.7392.Z713.6113

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2024

Programada/Realizada /Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	EXCESSO ATE O PERIODO	EXCESSO ESTIMATIVO 60%
Destinação de Recurso:	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Ficha:	**58**	**1.7.2.1.50.0.1.00**	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**						
	1.062.937,89	1.150.732,17	1.178.951,76	1.149.164,42	1.236.958,70	1.371.785,63	1.658.684,79	8.809.215,36	
	1.492.688,50	1.315.442,66	813.794,58	2.006.794,40	1.001.011,74	1.436.056,84	2.372.109,80	10.437.898,52	FMS
TOTAL D.R.	429.750,61	164.710,49	-365.157,18	857.629,98	-235.946,96	64.271,21	713.425,01	1.628.683,16	-1.032.000,00
RECURSO DESTINADO A SAÚDE									1.032.000,00

MEMORANDO

Nº 1.129/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de agosto de 2024.

DA: SEMUSA/FMS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicitação de Aporte Orçamentário e Financeiro.

SENHOR PREFEITO,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais).

O valor do aporte orçamentário e financeiro, se faz necessário para reforço das ações 2073- Gestão da Folha Administrativo, 2075 – Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio e 2084 – Gestão da Folha do MAC – Rec. Próprio, para cobrir despesa com pagamento complementar da folha com servidores do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos meses de agosto à dezembro de 2024, uma vez que, a secretaria já não dispõe de recursos orçamentários e financeiro para atender tal demanda.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	Poder Executivo			
Unidade	02.10.00	Fundo Municipal De Saúde			
Func. Prog.	10.1220003.2073	Gestão Da Folha - Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199	1.500.0015.0000	25.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	203	1.500.0015.0000	2.000,00
		VALOR POR AÇÃO		R$	27.000,00
Func. Prog.	10.3010003.2075	Gestão Da Folha ACS– Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210	1.500.0015.0000	230.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	212	1.500.0015.0000	45.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	213	1.500.0015.0000	50.000,00
		VALOR POR AÇÃO		R$	325.000,00
Func. Prog.	10.3020003.2084	Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235	1.500.0015.0000	500.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	237	1.500.0015.0000	50.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	238	1.500.0015.0000	80.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	239	1.500.0015.0000	50.000,00

ID: FB0.609, RUTH MACHADO(07/08/2024 10:49:43) Palavras:319
Cód. Autenticidade: 1034.2449.143R.8826.4801 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

VALOR POR AÇAO	R$	680.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.	R$	1.032.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **07/08/2024 11:27:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1147.4227.326A.4308.2784**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **07/08/2024 11:04:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1195.0X04.853R.8677.4447**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO** , **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **07/08/2024 10:49:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U1.8V49.6434.332A.6770**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FB0.609** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.129/FMS/2024**

07/08/2024 10:49:43, contendo 319 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1034.2449.143R.8826.4801

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

OFÍCIO

Nº 112/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.123/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/08/2024 09:37:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09A5.2K37.6286.7459.2025**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCF.F23** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 112/SEMPOG - DPLO/2024**

10/08/2024 09:23:59, contendo 121 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09A1.5V23.4599.A363.0608

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**